

N.º096 12021

Autor: Elias Crispim Ribeiro – Vereador do PATRIOTA

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Guajará-Mirim – Rondônia.

Senhor Presidente:

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais conforme o artigo nº 125 do Regimento Interno desta casa de Leis, INDICA a Excelentíssima Prefeita Raíssa da Silva Paes, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos-SEMOSP, que seja realizada a iluminação das quadras em torno da Escola Estadual Eurico Gaspar Dutra e a igreja católica Nossa Senhora das Graças no Distrito do Iata, espaço que é muito utilizado pelos moradores do Distrito no final da tarde e também pelas crianças que usam a praçinha para suas brincadeiras. Aproveitando o momento solicito também que possa ser visto os pontos mais críticos e escuros para que possam ser iluminados e assim dar mais segurança aos moradores do Distrito.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Ilustres Vereadores:

É importante senhores vereadores que esta casa de Leis como representantes da população que somos lutemos pelas melhorias de nossa população.

Conto com o apoio dos membros desta colenda casa de Leis para a aprovação desta INDICAÇÃO, confiante que alcançará seu propósito, pelo compromisso publica da autoridade a que se destina, desde já agradeço.

Plenário Clodoaldo Moura Palha, 13 de outubro de 2021.

Elias Crispim Ribeiro Vereador do PATRIOTA